

Violência contra a Pessoa Idosa e os Limites da Atuação do Conselho Municipal do Idoso

Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa
CEI-SC

Cristiani Jacobus Vieira
Conselheira Titular CEI – representante Sesc SC
Coordenação estadual na área de Trabalho Social com Pessoas Idosas no Sesc-SC

Eleni Canello Capra
Enfermeira Gerontologia
Conselheira Titular CEI – representante ABRAz-SC

O envelhecimento populacional e as violências contra as pessoas idosas

Vulnerabilidade Crescente

Mais número de indivíduos idosos que podem ser mais vulneráveis à violência devido a fatores como dependência física, financeira ou isolamento social.

Demandas Sociais

Mais demandas de adequação da sociedade em termos econômicos, previdenciários, de infraestrutura urbana e de serviços.

Estigmas e Estereótipos

Relacionados ao envelhecimento: A forma como pensamos (estereótipos) pode levar a um sentimento (preconceito), que por sua vez pode resultar em uma ação (discriminação).

Por exemplo: pensar que as pessoas idosas são incapazes de aprender algo novo ou de iniciar uma nova carreira profissional.

O que é violência?

Organização Mundial da Saúde (OMS):

"A imposição de um grau significativo de dor e sofrimento evitáveis"

"Um ato único ou repetido, ou a falta de ação adequada, que ocorre em qualquer relacionamento em que existe uma expectativa de confiança e que cause danos ou sofrimento à Pessoa Idosa. Inclui Abusos Físicos, Sexuais, Psicológicos, Emocionais, Financeiros e Materiais; Abandono; Negligência e ações que comprometem a dignidade e o respeito".

Estatuto da Pessoa Idosa:

Violência contra a Pessoa Idosa é qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

A violência contra pessoa idosa não se restringe à violência física. Há outros tipos de violências praticadas, muitas vezes combinados, que podem resultar efeitos tão prejudiciais quanto a agressão física.

Violência contra a pessoa idosa

Fenômeno complexo e de natureza **multifatorial**

Dependência e vulnerabilidade, problemas de saúde, ambientes familiares conflituosos ou desestruturados, uso de álcool ou drogas por parte dos agressores, desigualdade social, idadismo, isolamento social, omissão ou aplicação inadequada das Políticas Públicas.

Exige uma abordagem integrada do Estado, da sociedade e da família.

Considerada **problema de saúde pública**

Gera custos individuais, sociais e econômicos significativos.

Alta Incidência e Subnotificação.

Impactos na saúde das vítimas de violência: maior risco de problemas de saúde física e mental e sobrecarrega o sistema de saúde.

Violação de Direitos Humanos, contribuindo para a exclusão social.

Tipos de Violência e como identificar

Idadismo (etarismo ou ageísmo)

Criado pelo médico e gerontólogo norte-americano Robert Neil Butler, em 1969, para se referir aos **estereótipos, preconceitos e discriminação contra pessoas, especialmente as mais velhas**, com base apenas na idade delas.

Idadismo é um preconceito estrutural presente em contextos sociais, econômicos e culturais variados. Envolve **atitudes e práticas discriminatórias baseadas na idade**, afetando principalmente idosos.

Ocorre em níveis institucional, interpessoal e autodirigido, afetando diversas áreas da vida.

Afeta a saúde física e mental, gera isolamento e exclusão social e profissional para pessoas idosas.

Reconhecer o idadismo é essencial para combater desigualdades e promover inclusão social de idosos.

Usar o termo velho como algo pejorativo ("você está muito velho para fazer isso"), impor limitações sobre o que são atividades para pessoas idosas, deduzir que a pessoa tenha incapacidade produtiva ou funcional somente pela idade, estabelecer limitações ao poder de decisão de pessoas idosas apenas considerando o fator idade, criticar ou cercear o uso de vestimentas e acessórios, prejudicar contratações ou promoções de trabalho em razão apenas da idade, desvalorização de sintomas relatados à profissionais de saúde.

É a porta de entrada para outros tipos de agressão e uma forma de violência que contradiz a evolução.

Lançado em 2025, é um trabalho do coletivo “Velhices Cidadãs” que reuniu 43 especialistas da área de gerontologia de todo o Brasil, sob a liderança do médico gerontólogo Alexandre Kalache.

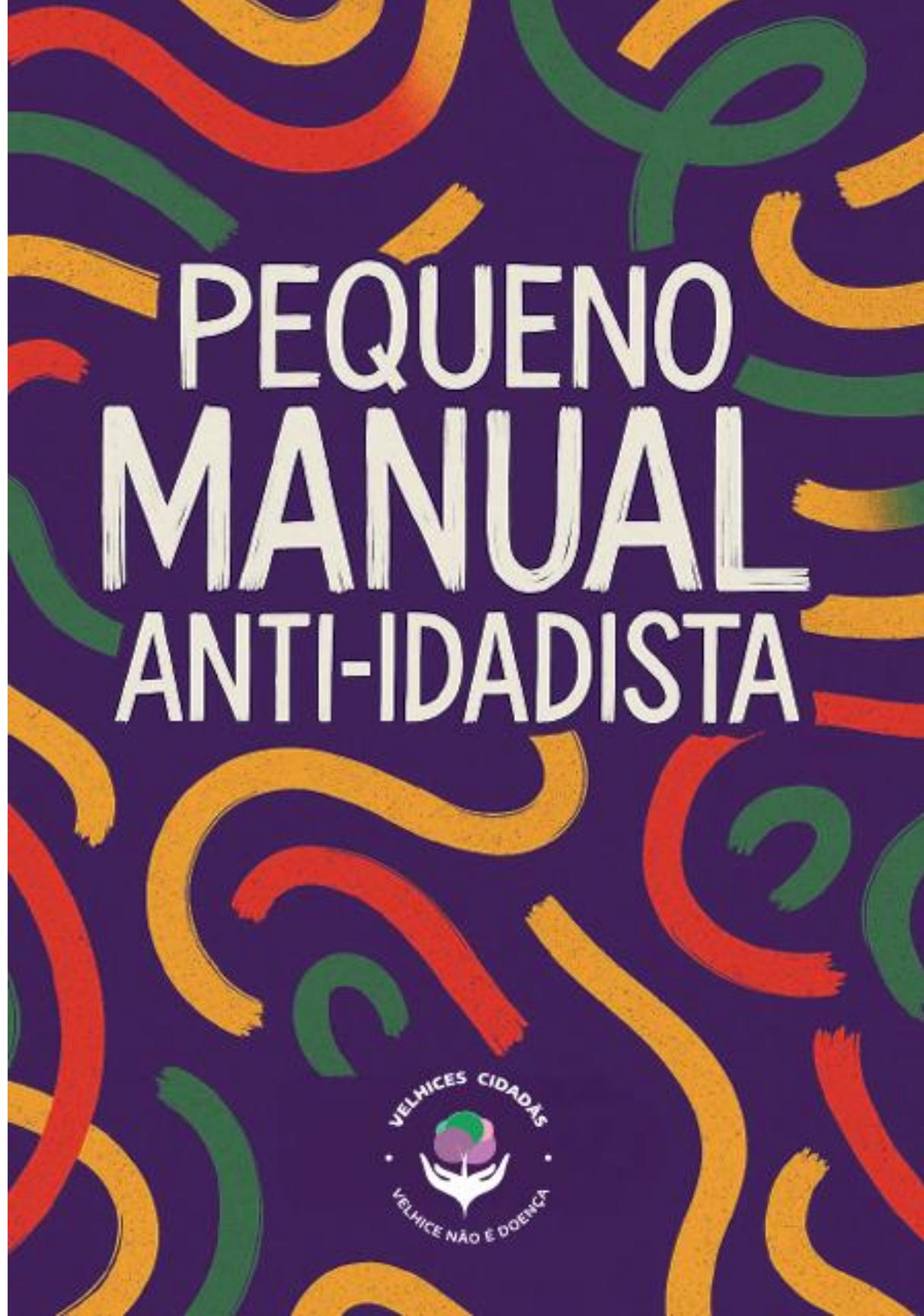
“Não basta não ser idadista, é preciso ser anti-idadista.”

- Autoanálise • Introspecção • Busca de informação • Discernimento • Empatia.

A desconstrução exige esforço individual, assim como, políticas públicas inclusivas.

Versão online disponibilizada gratuitamente:

https://metodosupera.com.br/arquivos/pequenomanualanti-idadista-DIGITAL_supera.pdf



Tipos de Violência e como identificar

1

Física: danos à integridade física, causando dor, ferimentos, incapacidade ou a morte.

Tapas, empurrões, beliscões, puxões de cabelo, queimaduras.

2

Psicológica / Emocional / Verbal: dano emocional e moral, podendo desenvolver depressão, ansiedade e até levar ao suicídio.

Humilhação, ameaças, infantilização, xingamentos, isolar do convívio social.

3

Negligência e Abandono: recusa ou omissão de cuidados e proteção devidos e necessários à pessoa idosa, por parte da família, cuidadores e instituições.

Falta de cuidados com higiene, demora para buscar atendimento de saúde, não seguir as orientações médicas sobre os cuidados necessários.

5

Institucional: ação ou omissão de instituições públicas ou privadas.

Falta de acesso ou má qualidade de serviços de saúde, transporte público e outras, falta de acessibilidade nos serviços e espaços públicos, não cumprimento das prioridades de atendimento à pessoa idosa.

4

Financeira / Patrimonial: exploração imprópria ou ilegal de seus recursos financeiros e patrimoniais.

Retenção de aposentadoria/pensão, empréstimos indevidos, reter cartões de banco, ocultação de documentações, induzir assinaturas , golpes financeiros.

6

Institucional em ILPI:

Ausência de espaços de socialização com familiares, negligência com os cuidados de saúde, falta de acessibilidade, falta de qualificação profissional.

Tipos de Violência e como identificar

7

Autonegligência: conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança.

Ignorar o asseio pessoal, negligenciar a limpeza da sua casa e os cuidados com sua saúde, ignorar tratamentos e medicamentos prescritos.

8

Medicamentosa: não seguir orientações médicas na administração dos medicamentos.

Aumentar, diminuir ou excluir medicamentos de forma a prejudicar a saúde integral da pessoa idosa.

9

Abuso e violência sexual: ato ou tentativa de ato sexual, ou outro contato sexual indesejado.

Importunação sexual, como toques inapropriados e beijos forçados, uso de força física e/ou de manipulação psicológica e/ou de substâncias para submeter à prática de atos sexuais ou libidinosos sem consentimento.

Lançado em 2024, é um trabalho do CEI-SC, coordenado pela Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa.

Sumário

O que é violência?.....	07
Tipos de violências contra a pessoa idosa	09
Etarismo/Idadismo/Ageísmo	10
Violência física	11
Violência emocional, psicológica e/ou verbal	13
Violência financeira, econômica e patrimonial	15
Negligência/Abandono.....	20
Violência institucional.....	21
Violência institucional em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).....	24
Violência institucional no transporte público	26
Autonegligência	28
Violência Medicamentosa	29
Abuso e violência sexual	30

Versão online disponibilizada gratuitamente:

<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cei/informativo-violencias-contra-a-pessoa-idosa>



Dados alarmantes

Dados Nacionais 2025 – Disque 100

Primeiro trimestre de 2025, o Brasil registrou mais de 73 mil denúncias de violência contra pessoas idosas.

As mais recorrentes são: negligência, violência física e psicológica, frequentemente cometidas dentro de casa por familiares e cuidadores.

Aumento das denúncias de violência financeira e patrimonial.

Perfil das vítimas: maioria mulheres, brancas e com maior incidência na faixa etária de 70 a 74 anos.

Perfil dos agressores: maioria mulheres, filhos são os principais agressores, seguidos por outros familiares, amigos, ou pessoas de fora do círculo familiar.

Dados Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Disque 100:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/dados-e-estudos/disque100>

Dados estaduais 2025 – Ouvidoria SAS

Até 19/11/2025, 647 denúncias de violência contra pessoas idosas, em 167 municípios (Em 2024 foram 588 denúncias).

As mais recorrentes são as violência física e psicológica, frequentemente cometidas dentro das residências.



Dados Ouvidoria da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) de Santa Catarina:

<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/institucional/ouvidoria>

Conselho Municipal do Idoso

Órgão deliberativo, normativo e fiscalizador.

Funções:

- Formular e acompanhar a Política Municipal do Idoso
- Fiscalizar instituições e serviços - que visam o coletivo
- Receber denúncias, orientar e encaminhar aos órgãos competentes

Limites de Atuação:

- Falta de recursos humanos e físicos
- Não tem estrutura e nem função para investigação
- Não possui poder policial ou judicial
- Atuação nos encaminhamentos e acompanhamentos das denúncias
- Não realiza visita domiciliar

Necessidade de integração com:

- Ministério Público
- Delegacias Especializadas
- Assistência Social
- Toda rede municipal de atendimento e proteção à pessoa idosa do município

Estratégias de Fortalecimento

- Capacitação contínua dos conselheiros.
- Ações de educação gerontológica e convívio intergeracional - combater narrativas negativas sobre a velhice.
- Campanhas educativas:

Junho Violeta

Conscientização e combate à violência contra idosos.

A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) e visa chamar a atenção para a existência de violações dos direitos dos idosos e divulgar formas de denunciá-las e combatê-las.

Alertar para a responsabilidade de cada um na construção de uma sociedade, que respeite e garanta os direitos das pessoas idosas.

- Criação de protocolos intersetoriais – PISC.

The screenshot displays the official website for the Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência no Estado de Santa Catarina (Protocolo PISC). It includes:

- Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência no Estado de Santa Catarina (Protocolo PISC)**: The main title and logo of the protocol.
- ACESSAR O DOCUMENTO**: A button to download the protocol document.
- FLUXOS DO PROTOCOLO PISC**: A detailed flowchart illustrating the operational processes and roles involved in handling cases of elderly violence.
- FORMULÁRIO PISC**: A screenshot of the online form used for reporting cases.
- TUTORIAL DE ACESSO À PLATAFORMA**: A video thumbnail showing a tutorial video.
- VÍDEO TUTORIAL**: A button to watch the video tutorial.

Protocolo PISC

Objetivo

Orientar a padronização do atendimento intersetorial no âmbito dos municípios de Santa Catarina, por meio de fluxos setorizados, do atendimento e do encaminhamento da pessoa idosa em situação de violência, de modo a fazer cessar, de maneira célere e eficaz, a sua ocorrência e evitar a exposição e a revitimização.

Histórico

2025

- Atualização do Formulário do Protocolo

2020

- Criação do programa
- Definição das atribuições de cada instituição, bem como suas orientações para o atendimento intersetorial;
- Apresentação dos fluxos de atendimento das diversas políticas públicas quanto às diferentes violências contra a pessoa idosa;
- Elaboração de Formulário de Proteção à Pessoa Idosa em Situação de Violência de Santa Catarina (Formulário PISC) e de campanha referente à violência contra idosos veiculada nas redes sociais;
- Realização dos webinários "Violência Contra Idoso: Conheça, Previna e Combata", em alusão à data de combate à violência contra pessoa idosa, e "Enfrentamento da violência contra a pessoa idosa", com participação de técnicos e especialistas no tema, com vista a abordar a temática do Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência em Santa Catarina.

<https://www.mpsc.mp.br/programas/protocolo-pisc>

Canais de denúncia

Disque 100
Disque Direitos Humanos
Ouvidoria Nacional

Conselho Municipal/Estadual do Idoso

Delegacias – Polícia Civil – 181.

Ouvidoria SAS
Telefone:(48)3664-0634.
E-mail: ouvidoria@sas.sc.gov.br.

Ministério Público de Santa Catarina - Centro de
Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro
Setor
E-mail: cdh@mpsc.mp.br

Polícia Militar de Santa Catarina
Para emergências, 190.

Conclusões

A violência contra idosos é multifatorial, complexa e exige ação integrada e coordenada entre diversos setores, incluindo saúde, assistência social e segurança pública.

Necessária implantação da Rede PISC nos municípios, para garantir a proteção e o bem-estar da população idosa.

Os Conselhos Municipais são essenciais, mas devem seguir seus limites de atuação e atuar de forma integrada com os demais setores.

Necessária a constante atualização dos profissionais envolvidos com a temática.

Fortalecer políticas públicas e redes de proteção é urgente.

Obrigada pela atenção!